

Foto: Ricardo Stuckert/ABr



Janeiro: O Governo lança o PAC, em cerimônia no Palácio do Planalto, para a felicidade de Lula, José Alencar e Aldo Rebelo.

Foto: Bernardo Hélio/Câmara



Março: A proposta de limitar reajustes, prevista no PAC, chega à Câmara debaixo de críticas de sindicalistas e parlamentares.

## *Governo lança o PAC e propõe limite para a concessão de reajustes*

No contexto do Plano de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC, o Governo Federal procura limitar a concessão de reajustes salariais aos servidores públicos. E quer que a regra seja válida até 2016. O objetivo é estabelecer um teto de até 1,5% ao ano para o crescimento dos gastos com pessoal. O Governo alega ter concedido reajustes reais acima da inflação ao longo dos últimos anos. O problema é que as distorções entre as diversas categorias não foram corrigidas e, com uma nova regra as mesmas poderão se tornar ainda mais evidentes.

## EDITORIAL

E, mais uma vez, o pagamento da conta vai para os servidores públicos. Os gastos, desta vez, serão aqueles necessários para transformar em realidade o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, a primeira medida de impacto – e de propaganda - do segundo mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, apresentado no final do mês de janeiro passado. Buscando diminuir a proporcionalidade de recursos destinados à folha da União, em relação do Produto Interno Bruto (PIB), o governo quer limitar em 1,5% ao ano o crescimento real dos gastos com o funcionalismo até 2016.

Segundo dados do Ministério do Planejamento, nos últimos dez anos foram concedidos reajustes que terminaram por conceder aumentos reais de 92% aos servidores do Legislativo, 136% aos servidores do Judiciário e 16% aos do Executivo. O órgão sustenta ainda que os gastos com as folhas dos três Poderes cresceram 15,4% somente durante os quatro primeiros anos do Governo Lula. Estes são os argumentos para o estabelecimento de um teto doravante. Parece simples e razoável, mas as conseqüências são imprevisíveis.

De imediato, e quase que de forma uníssona, as mais diversas categorias de servidores mobilizaram-se para protestar contra a proposta do Governo pela sua inconsistência e inoportunidade de vinculação ao PAC. E, claro, com ameaças de cruzar os braços. Os movimentos paredistas ganham força, diante da intransigência do Governo em rediscutir o assunto e, ao mesmo tempo, em razão da fragilidade de negociador que demonstrou ao se defrontar com a crise dos controladores de vóo, quando mostrou-se confuso e sujeito a ceder quando empurrado contra a parede. Carreiras com maior poder de pressão já acenam com paralisações, como é o caso da Polícia Federal e dos servidores do Banco Central.

É justamente essa diferenciação no chamado “poder de fogo” entre as diversas categorias o fator que poderá gerar distorções ainda maiores entre as tabelas remuneratórias. Determinadas categorias, cujas atividades permitem um poder

de negociação mais elevado, podem auferir todos os recursos até o limite estabelecido pela proposta, caso venha a ser aprovada, inclusive em percentuais de ganho real acima do teto. O teto foi estabelecido, mas a distribuição dos recursos, não, o que poderá estimular a lógica da competição em busca de recursos. Muitos podem não receber nada além da reposição da inflação.

Nesse sentido, e a própria retrospectiva de reajustes comprova isso, é grande a probabilidade de os servidores do Executivo serem aqueles que receberão reajustes reais ínfimos, quando, e se, forem contemplados. Considerando, que ainda assim, o Governo vem priorizando a concessão de melhorias por meio de gratificação de desempenho – sempre com percentuais diferenciados entre ativos e inativos -, resta claro que os aposentados e pensionistas serão ainda mais prejudicados.

Por outro lado, o Governo garante que os custos com as admissões a serem realizadas com o objetivo de substituir contratos de terceirização de mão-de-obra não serão contabilizadas para o teto. Ainda assim, quaisquer outras nomeações, assim como o inevitável crescimento vegetativo da folha de pagamento e a criação e o provimento de novos cargos em comissão terão impacto direto nos cálculos, diminuindo as possibilidades de reajustes para os servidores em atividade, com reflexos ainda maiores sobre os aposentados.

Curioso é constatar, que paralelamente à celeuma que envolve o estabelecimento de um teto para os servidores, pelo prazo de 10 anos, e a perspectiva de aumento zero neste ano de 2007, deputados e senadores articulam um reajuste para eles de 26,5%, e ainda defendem um aumento de 82,85% para o Presidente da República, para o seu Vice e todos os demais ministros. Tais reposições podem ser insignificantes e nada representar em relação ao PIB nacional. Mas certamente representam muito no que tange a como pensam alguns políticos e muitos dos governantes brasileiros.



O Informe APSEF é uma publicação da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal, editada sob a responsabilidade de sua Diretoria. Permite-se a reprodução e citação, desde que citada a fonte.

APSEF- SCN - Quadra 06 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Venâncio 3000  
CEP 70718-900 - Brasília/DF - Tel. (61)328-8961 - Fax (61) 328-8959  
<http://www.apsef.org.br>  
e-mail: apsefap@hotmail.com

**Tiragem desta Edição: 6.000 exemplares**

### Diretoria Executiva:

Presidente:

**Maria Cecília S. S. Landim**

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Patrimônio:

**Margarida Maria Gonzaga Pereira**

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos:

**Hélio Jorge da Cruz Mattos**

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

**Maria Eduvirgem Simas Pereira**

Vice-Presidente Sócio-Cultural:

**Tania Maria Teixeira**

Jornalista Responsável:

**Edson Kazushigue Teramatsu - Reg. DF3684JP**

## Aposentados: Perdas sucessivas

**T**ão logo aportou na Câmara dos Deputados, o polêmico Projeto de Lei Complementar nº 01/2007 -, que modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelece um teto de reajustes para os servidores públicos até 2016 -, já foi recebido com críticas e desconfiança, inclusive por parte de parlamentares que compõem a base aliada do Governo Lula naquela Casa.

Durante audiência pública promovida no final de março, no âmbito da Comissão Especial sobre Limite de Despesa com Pessoal, responsável pela análise do aludido PLC, o deputado Paulo Rubem Santiago (PT-PE) ressaltou a necessidade de o Estado limitar o conjunto de seus gastos, citando como exemplo os pagamentos para amortização da dívida, que são superiores aos gastos com o funcionalismo. Santiago lembrou ainda que, no exercício de 2006, os gastos com pessoal representaram 28,4% da receita líquida da União, aquém, portanto, do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 50%.

O deputado afirmou que não apresentará emendas ao projeto, pois acredita existir o que chama de “equivoco primário” na proposição, ao induzir ao entendimento de que a despesa com pessoal é o principal entrave para o investimento público. Santiago queixou-se ainda que o PLC retira o debate sobre os percentuais de gasto e reajuste com pessoal no âmbito do Congresso Nacional. Para ele, o assunto precisa ser debatido anualmente quando da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. “Estamos sendo instados a discutir uma proposta que limita por 10 anos uma das despesas, enquanto somos impedidos de votar os encargos da dívida”, raciocina ele, em depoimento ao Jornal da Câmara.

Para o representante da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Públicos (CNESEF), Josemilton Mauricio da Costa, um dos participantes da audiência, o projeto não acaba com a distorção de remunerações no serviço público e ainda impede a recuperação salarial reclamada por diversas categorias. Ele ressalta que a União possui hoje 171 tabelas salariais e que a diferença entre os maiores e menores salários alcança até 613% de diferença.

### OS NÚMEROS NÃO MENTEM

Não bastassem os números apresentados tanto por sindicalistas como por parlamentares, outros indicadores comprovam que a proposição de estabelecimento de um teto de reajustes para os servidores certamente contribuirá para prejudicar ainda mais os aposentados e pensionistas, já penalizados sistematicamente nos últimos anos.

Publicado no Informe APSEF nº 38, de junho do ano passado, um interessante estudo do associado Acari Vidal Trigo demonstrava que os proventos que recebia em 2006 correspondiam a 41,31% do montante de 1995, em se considerando como parâmetro o salário mínimo. A seguir esta toada, seus proventos seriam equivalentes a um salário mínimo em 2011.

O entendimento do aposentado Trigo parece bastante coerente quando são analisados os dados do “Boletim Estatístico de Pessoal”, publicação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, em sua edição nº 129, de janeiro de 2007.

O documento demonstra, por exemplo, que, embora os gastos anuais com aposentados da Administração Direta tenha crescido de R\$ 3,91 bilhões para R\$ 8,87 no período de 1996 a 2006 a participação percentual diminui no mesmo período. Se em 1996 o custo com a folha dos aposentados da Administração Direta representava 9,6% de toda a despesa anual de pessoal da União, em 2006 tal percentual foi reduzido para 7,7%. E isso sem que tenha sido verificada qualquer variação no quantitativo de tais inativos. Em 1996 eram 233 mil, em 2006, 222 mil.

Um quadro semelhante pode ser verificado no tocante aos aposentados das Autarquias Federais. Em 1996 eram os beneficiários de 7,6% do gasto global. Dez anos depois, passaram a responder por 5,6%.

Tais números são, inequivocamente, resultado da política de desrespeito para com o aposentado do serviço público federal, iniciada durante os anos FHC e agora reproduzida no Governo Lula, e que está resumida na insistência em conceder gratificações vinculadas a uma suposta avaliação de desempenho e produtividade, mas que tem por objetivo, na prática, diminuir o impacto da concessão de reajustes, ao estabelecer percentuais menores aos inativos, na comparação com os servidores em atividade.

Um outro dado bastante revelador do Boletim da SRH/MP mostra que, se a condição de aposentado já tem sido, por si só, bastante ruim, os inativos do Poder Executivo ainda têm mais motivos para se queixar. Isso porque de 1996 a 2006, a participação do Executivo no total de gastos de pessoal caiu de 83,7% para 75,9%. Enquanto isso, o custo com a folha do Legislativo cresceu de 3,5% para 4,8% e do Judiciário de 7,8% para 15,1%. Os números dispensam quaisquer outras análises.

## Associado

**Seu endereço mudou ?**

**O valor da mensalidade não está sendo descontado ?**

**Informe a APSEF !**

**Manter seus dados corretos é bom para você.**

**E fundamental para nós.**







## Horas de Tédio

*Afinal, o que é essa sensação que incomoda tanto quando os ponteiros parecem não avançar ?*

- Por Andrea Guedes -

Vazio, aborrecimento, desgosto, vontade nenhuma. Você reconhece alguma dessas sensações? É bem provável que sim. Afinal, quem não experimentou aquelas horas que nada dizem e podem ser traduzidas com uma palavrinha tão curta quanto tédio? Melhor nem tocar no assunto? Pois esses sentimentos são legítimos e fazem parte do ser humano. E, definitivamente, para quem estuda o assunto, não precisamos, necessariamente, travar uma batalha contra o vazio. Mas vale a pena buscar motivação para sair da modorra.

O filósofo francês Pascal já apregoou que não há nada mais insuportável para o homem do que estar completamente ocioso, sem paixões, ocupações, diversões ou leitura. A psicanalista Maria Cristina Reis Amendoira assina embaixo. Segundo ela, mais do que não fazer nada, o tédio se caracteriza pela perda da paixão, do interesse pelo mundo e, conseqüentemente, por si mesmo. "O indivíduo se sente desmotivado para desenvolver qualquer atividade, e nada lhe desperta vontade, nada lhe anima", observa a especialista.

O tédio é comum em qualquer pessoa, em todas as idades. Na fase madura, porém, ele pode chegar junto com a aposentadoria, ressalta Maria Cristina. Segundo ela, quando o indivíduo deixa de exercer a atividade que permeou toda a sua vida, é possível que sintam-se vazios, desmotivados. "Desenvolve-se então uma relação de tédio a tudo que o

mundo lhe oferece. O lado afetivo se anula para a vida e para as pessoas", aponta a psicanalista.

Maria Cristina também destaca que ficar entediado está relacionado com a dificuldade de estar só. E para fugir de si mesmo, busca-se inúmeras atividades para preencher o tempo. O recurso, no entanto, pode não ser eficiente quando não há o envolvimento emocional em nada o que se faz. "Há muitos indivíduos extremamente ocupados e, mesmo assim, continuam entediados porque não há paixão no que fazem", explica.

A solução para o tédio, de acordo com a psicanalista, está nos bebês. "Eles nunca ficam entediados porque são curiosos, e estão sempre em busca de algo que lhes desperte atenção", compara. Por isso, durante a aposentadoria, é importante procurar atividades que realmente dão prazer, resgatar os hobbies que foram deixados de lado pela falta de tempo, ser criativo, correr atrás dos sonhos. E mergulhar de cabeça.

E, se mesmo assim ele chegar, não lute contra, aconselha Maria Cristina. "Existem momentos em que a quietude e a solidão são importantes. É bom estar bem consigo mesmo, refletir, envolver-se com as boas lembranças. O que não pode é ficar aprisionado ao passado e desistir do presente. Afinal, como valorizá-los as relações e os prazeres na vida, se não tivéssemos um pouco de tédio?", pergunta ela. É sua vez de responder.

## Durma Bem

Horários, ambiente, atividades. alimentação: especialista diz o que fazer para garantir uma boa noite de sono

- Por Rodrigo Amorim -

Insônia, dificuldades em iniciar o sono, interrupção e despertar durante a noite. Quem enfrenta madrugadas assim sabe bem das conseqüências no dia seguinte. A explicação para a indisposição, mau humor ou mesmo problemas mais sérios de saúde, é certa: é que o sono renova as células e as noites insones têm efeito contrário.

O sono tem uma função bem definida. "Dormir bem recupera no organismo o bem-estar, as funções cognitivas, o sistema hormonal e imunológico, entre outros", diz o neurologista Luciano Ribeiro Pinto, do Instituto do Sono da Universidade Federal de São Paulo. De acordo com o neurologista, estresse, ansiedade, depressão, problemas financeiros, familiares ou profissionais estão diretamente relacionados à qualidade do sono.

Segundo Geraldo Vieira Rizzo, neurologista especializado em Medicina do Sono, não existe um tempo obrigatório para adormecer, pois a necessidade é individual. "Existem pessoas que necessitam de mais horas de sono do que outras. Entretanto, a média da população em geral é de 6 a 8 horas de sono para que conservem suas energias", afirma.

Confira, abaixo, as sugestões de Rizzo que podem garantir uma boa noite de sono. Com disciplina, você vai sentir os resultados.

1. Mantenha horários regulares para deitar e levantar.
2. Deixe as preocupações longe da cama.
3. Evite bebidas alcólicas.
4. Evite remédios para dormir sem ter uma prescrição (receita médica).
5. Evite exercícios físicos em horários próximos ao de deitar.
6. Evite dormir com fome ou sede.
7. Procure um ambiente para dormir sem luminosidade, ruído ou temperaturas desagradáveis.
8. Use a cama apenas para sono e sexo (não leia, estude, coma e etc.).
9. Evite fumar.
10. Vá para cama com sono e saia da cama se estiver sem sono.
11. À noite, faça refeições leves.
12. Evite bebidas que contenham cafeína (café, refrigerantes, chá preto, chimarrão, achocolatados) após as 15 horas.



## Sementes do Amanhã

*Aumento da expectativa de vida leva não só a reinventar a velhice, mas a ponderar sobre as escolhas da juventude.*

A influência das escolhas individuais na qualidade de vida futura foi o tema da palestra do economista e filósofo Eduardo Gianetti da Fonseca intitulada “O Futuro Chegou”, durante o I Fórum da Longevidade (\*). Para Gianetti, o aumento da expectativa de vida faz com que a relação entre presente e futuro torne-se mais importante do que nunca, pois está aumentando o tempo em que vamos colher o que plantamos lá atrás.

Essa questão, que é abordada pelo economista em seu último livro, “O Valor do Amanhã”, se aplica a todos os aspectos da vida. Ele dá o exemplo do tabagismo, que se tornou um grave problema de saúde pública nas últimas décadas. Quando as pessoas viviam em média 50, 60 anos, os efeitos de longo prazo de fumar eram virtuais, porque a maioria delas morria de outras causas antes de aparecerem os danos do tabagismo. “Se você passa a viver 80, 90 anos, a possibilidade de ter que pagar o ‘juro’ devido por ter fumado ao longo da vida é muito mais concreta, então as pessoas passam naturalmente a se preocupar mais com isso”, observa.

Gianetti, nessa relação, que ele chama de termos de troca entre presente e futuro, existem duas possibilidades: uma é viver agora e pagar depois, que é a posição devedora. A outra é pagar agora e viver depois, como credores. “Neste caso, você visa um benefício futuro, que será a recompensa da espera. E, na posição devedora, o termo de troca entre presente e futuro é o preço da impaciência: quanto você está disposto a pagar, mais à frente, para poder dispor de algum benefício desde já?”, questiona.

O problema, de acordo com o economista, é que não basta saber o que é melhor, porque muitas vezes sucumbimos às tentações do aqui e agora. “Todos nós somos mestres em poupar o dinheiro que ainda não ganhamos. É como pensar na dieta de estômago cheio. É uma coisa abstrata. Na hora que o dinheiro está na conta ou no bolso, aquela sua preferência pelo longo prazo se reverte: você sucumbe à

tentação do consumo nesse momento,” Ele lembra, ainda, o exemplo do despertador que você coloca para tocar, certo de que quer acordar cedo no dia seguinte, mas, quando toca, você desliga.

Segundo Gianetti, o cérebro humano não funciona de maneira uniforme – o sistema límbico, que é uma parte mais primitiva do cérebro, busca a gratificação imediata: já o córtex pré-frontal nos faz avaliar racionalmente os prós e

contras das diferentes escolhas, e há um embate entre os dois. “É como se a cigarra e a formiga habitassem o cérebro da mesma pessoa. De vez em quando a cantoria da cigarra ofusca, domina a prudência da formiga. Mas eu não digo isso em tom condenatório. Acho que o legal da vida é que esse conflito está sempre lá, é uma tensão.” Há também, segundo Gianetti, a armadilha contrária, que é quando se enxerga o futuro de forma tão ameaçadora que a pessoa se priva de prazeres e oportunidades.

O economista lembra que na trajetória normal da vida temos a infância, a juventude, a maturidade e a velhice. Para cada uma dessas etapas, há uma psicologia temporal característica. “As crianças são muito imediatistas e impacientes, a juventude é muito impulsiva, a maturidade é uma época de equilíbrio de forças e a velhice é quando você vai colher os frutos que plantou ou deixou de plantar lá atrás”.

Em sua opinião, o aumento da expectativa de vida nos leva não apenas a reinventar a velhice, mas também a repensar todas as etapas anteriores, especialmente a da juventude, quando fazemos escolhas que irão se refletir ao longo de décadas, até o final da vida, justo no momento em que estamos menos preparados para isso.

(\* ) O I Fórum da Longevidade foi realizado pela Bradesco Vida e Previdência, no final do ano passado, em São Paulo. O texto foi extraído de Informe Publicitário, publicado na revista Época.





## Situação das Ações Judiciais

Março/2007



### 1. Ação Ordinária Coletiva nº 2001.34.00.002294-0

**Objeto:** Correção monetária de FGTS dos ex-servidores celetistas

**Situação:** O juiz da 5ª vara federal ordenou o desmembramento do pólo ativo e, contra essa decisão, a APSEF interpôs agravo retido. Em seguida, esse juiz de 1º grau julgou o pedido da Autora procedente. Contudo, a Caixa Econômica Federal apelou e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal. O processo foi incluído na pauta de julgamentos do dia 09 de abril de 2007, porém, a pedido do Relator, tal julgamento foi adiado. Atualmente, aguarda-se a inclusão do processo em pauta novamente para que este seja finalmente julgado.

### 2. Ação Ordinária Coletiva nº.: 2001.34.00.007649-9

**Objeto:** GADF

**Situação:** O Juiz de primeira instância julgou improcedente o pedido da APSEF que, contra essa sentença, interpôs recurso de apelação. O processo foi remetido ao TRF e distribuído ao Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima e, atualmente, aguarda julgamento no órgão.

### 3. Ação Ordinária Coletiva nº. 2001.34.00.022140-8

**Objeto:** GADF – critério de cálculo da retribuição

**Situação:** O Juiz de 1º grau recentemente proferiu a sentença: ele julgou o pedido da APSEF improcedente. Dessa forma, a autora interpôs apelação e o processo foi remetido ao TRF e distribuído ao Desembargador Federal José Amílcar Machado. Atualmente, ele aguarda julgamento.

### 4. Ação Ordinária Coletiva nº 2002.34.00.001185-8

**Objeto:** Manutenção da decisão nº 481/97

**Situação:** A sentença foi desfavorável à APSEF, o que ensejou a interposição de apelação. Hoje o processo aguarda inclusão na pauta de julgamento do TRF. O Relator da apelação é o Desembargador Federal José Almicar Machado.

### 5. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.023951-0

**Objeto:** GDATA

**Situação:** A sentença proferida pelo Juiz de primeira instância acolheu em parte o pedido da APSEF – ao invés de conferir a percepção integral da gratificação, ela determinou que o cálculo do pagamento da GDATA deve ser feito pela média dos valores pagos aos ativos da unidade na qual se deu a aposentadoria dos beneficiários da ação. Contra essa sentença, a Autora interpôs apelação, e hoje aguarda-se a inclusão do processo em pauta de julgamento.

### 6. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.033452-3

**Objeto:** GDATA

**Situação:** o Juízo de 1ª instância julgou improcedente o pedido da APSEF que, contra essa sentença, interpôs recurso de apelação. O recurso interposto pela Autora já foi julgado pelo Tribunal Regional Federal, que determinou a anulação do processo desde a citação. Com isso, o processo retornou à 1ª instância para que fosse julgado novamente. Desse modo, quanto aos filiados José Pereira de Jesus Filho e Mereci da Conceição Silva Mendes esse processo foi extinto sem julgamento de mérito, uma vez que os dois desistiram da ação. Quanto aos demais, em março de 2007 o juiz proferiu sentença declarando que o pedido é improcedente.

Atualmente, aguarda-se a publicação de tal sentença para que a APSEF possa apelar.

### 7. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.036686-2

**Objeto:** VPNI

**Situação:** O juiz acolheu integralmente o pedido da APSEF. A União, por sua vez, interpôs apelação contra essa sentença. Atualmente, aguarda-se a inclusão do processo na pauta de julgamento da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal.

### 8. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.037060-5

**Objeto:** VPNI

**Situação:** Em virtude de seguidas decisões que atrapalhavam o trâmite do processo, a APSEF pediu desistência do feito e, em seguida, ajuizou nova ação com o mesmo objeto e com a mesma lista de beneficiários. A desistência da ação não implicou em nenhum ônus financeiro. O número da nova ação é 2004.34.00.042462-1. O depende de decisão do STJ para ser arquivado.

### 9. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.038035-6

**Objeto:** extensão do reajuste das remunerações dos DAS 1, 2, 3 aos servidores agregados

**Situação:** A sentença acolheu parcialmente o pedido da ação, para declarar o direito às atualizações concedidas, a partir de novembro de 2002, aos respectivos cargos em comissão. Posteriormente, a APSEF interpôs recurso de apelação, que hoje aguarda inclusão em pauta de julgamento.

### 10. Mand.de Segurança Coletivo 2003.34.00.043943-6

**Objeto:** Retirada de quinquênios e de bial.

**Situação:** Contra a sentença que indeferiu a petição inicial, a proferida pelo juiz de primeira instância, a APSEF a interpôs recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda o julgamento da apelação.

### 11. Ação Ordinária Coletiva nº. 2005.34.00.002913-8

**Objeto:** Agregados

**Situação:** O Juiz de 1ª instância concedeu o pedido de liminar da APSEF e, em seguida, julgou procedente a ação. Inconformada, a União interpôs apelação. Atualmente, aguarda-se a remessa dos autos ao TRF para o julgamento do recurso.

### 12. Ação Ordinária Coletiva nº. 2005.34.00.033061-6

**Objeto:** Transposição de cargos (Ministério das Comunicações)

**Situação:** ao analisar a petição inicial, o juiz entendeu que o valor atribuído à causa pela APSEF estaria aquém do real valor discutido na ação e em virtude disso determinou a elevação do valor da causa. Em cumprimento a esta ordem, a APSEF peticionou atribuindo à causa o valor de R\$ 20.000,00.

Todavia, o juiz acredita que tal valor ainda seria bastante inferior ao ganho econômico que a ação poderia trazer aos beneficiários da APSEF e mais uma vez determinou a majoração do valor da causa. Contra esta decisão, a Autora interpôs agravo retido.